



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.413/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VANIA RODRIGUES NICOLAU**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 1º de agosto de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VANIA RODRIGUES NICOLAU**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.130.161-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 069.738.469-12, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8324/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de setembro de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.066  
UMUARAMA, 12 / 09 / 2017  
Seliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS